



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 4 DE JUNHO DE 2020

Prorroga o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 9/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 11 de maio de 2020, com as alterações da Portaria Conjunta nº 11/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 17 de maio de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo novo coronavírus





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 79, de 17 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual “Prorroga o prazo de vigência das Resoluções nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020”, todas do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade e prazo para elaborar plano de retorno e de adaptação e preparação deste Tribunal de Justiça para a reabertura segundo os termos da Resolução nº 322/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2020 o prazo de suspensão do expediente presencial no Poder Judiciário do Estado do Pará, mantido, com alterações, nesse período, o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 23 de março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 13/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 11 de maio de 2020, com as alterações da Portaria Conjunta 10/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 15 de maio de 2020.

Art. 2º Os processos judiciais e administrativos, de 1º e 2º graus de jurisdição, que tramitem em meio eletrônico, terão os prazos processuais retomados, sem qualquer tipo de escalonamento, a partir de 15 de junho de 2020, observadas as demais disposições contidas no art. 2º, da Portaria Conjunta nº 7/2020/GP/VP/CJRM/CJCI, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Conjunta nº 9/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 11 de maio de 2020, e na Portaria Conjunta nº 10/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 15 de maio de 2020, no que não contrariarem a presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Belém.

Belém, 04 de junho de 2020.

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6916/2020 - Sexta-feira, 5 de Junho de 2020

